

### AVISO

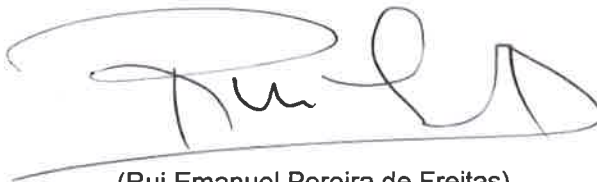
Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado, por este instituto público, o contrato de aquisição de serviços de um técnico da área de Design para o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, seguidamente identificado:

Entidade Adjudicatária	Data de celebração do contrato	Período de vigência do contrato	Encargo máximo previsto
<b>Liliana Maria Figueira de Andrade</b> NIF: 231102844	15.09.2017	15.09.2017 – 14.03.2020	43.920,00€

Mais se informa que o referido contrato está dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, e do artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Funchal, aos 22 de setembro de 2017.

O Presidente do Conselho Diretivo,



(Rui Emanuel Pereira de Freitas)